



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0012357733/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 24 de março de 2022.

Resposta ao Ofício protocolado sob nº 40.151 de 18/03/2022 em nome da Sra. Séfora Cristina Schubert - Schubert Advogados

Assunto: EIV do Empreendimento ROGGA, localizado, à Rua Dona Elza Meinert nº 1484, Bairro Glória.

Agradecemos as contribuições apresentadas por meio do Ofício supracitado.

Considerando que:

O Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento ROGGA, localizado à Rua Dona Elza Meinert nº 1484, bairro Glória, ainda se encontra em processo de análise pela Comissão Técnica Multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança;

A Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança, que tem caráter consultivo, é a etapa em que se oportuniza, de forma transparente, igualitária e democrática, as manifestações da comunidade referentes à implantação do empreendimento;

As contribuições apresentadas na Audiência Pública serão registradas em sua Ata Oficial, publicizadas e encaminhadas para análise e deliberação da Comissão Técnica Multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança, assim como é feito com todos os requerimentos protocolados ou encaminhados por e-mail à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD, cabendo ainda a exigência de eventuais correções e complementações do EIV apresentado, bem como novas propostas de medidas mitigadoras e compensatórias pelos impactos gerados pelo empreendimento,

informamos que esta Secretaria entende que o rito processual do EIV em questão está de acordo com os trâmites legais e a Audiência Pública já marcada oficialmente para o dia 30 de março de 2022 deverá ser mantida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 24/03/2022, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Chianello, Gerente**, em 24/03/2022, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012357733** e o código CRC **3377E752**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.196102-9

0012357733v10